

Ao Sr. Presidente da Força Invicta.

Sr Maj PM Copérrnico Mota da Silva.

Em razão do afastamento dos dois conselheiros, Cap Fábio Campos e Fabrício Pichite, com base no Art 13 § 1º do Estatuto da Força, e pela solicitação de retorno ao CONDEL do Maj PM Edno Alves Santana, decido:

- 1 – Deferir o pleito do Maj Edno Alves Santana
- 2 – Convocar o Maj PM Alexandre Augusto de Andrade Lopes, primeiro suplente.
- 3 – Dar posse imediata aos Conselheiros.

Salvador, 05 de dezembro de 2019


Hilberto Rego Santa Isabel Júnior – Ten Cel PM

Presidente do CD